



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 962/2026

De 02 de março de 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Antonio Inácio Filho
CPF/RG:	336.313.438-09 / 42.523.264-5
Lotação:	Secretaria Mun.de Obras, Serv., Agric. e Meio Ambiente
Cargo:	Ajudante Geral
Período Aquisitivo	2024/2025
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	02/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de março de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças